

# Universidade Federal do Rio Grande do Norte Centro de Biociências Departamento de Bioquímica



## TUTORIAL DE MATRÍCULAS DO DOUTORADO

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

## 1. Instruções gerais

Para a obtenção do título de doutor, o discente precisará integralizar **30 créditos**, no mínimo, entre disciplinas obrigatórias e optativas.

As **disciplinas optativas** podem ser escolhidas dentre as ofertadas por Programas de Pósgraduação da UFRN ou de outras IES (Instituição de Ensino Superior) reconhecidas pelo MEC. No caso de aproveitamento de créditos pagos em outras IES, faz-se necessária a entrega de requerimento de aproveitamento de disciplina, preenchido e assinado (disponível no site do Programa), sujeito à aprovação do Colegiado.

O discente regular deverá proceder à matrícula no Programa no SIGAA, no período informado pela secretaria, tão logo seja divulgado o resultado da seleção ou nos períodos letivos subsequentes, **sob risco de, em não o fazendo, ser desligado do Programa**.

A presença nas defesas de mestrado e doutorado do programa é **obrigatória**, podendo ter 25% de ausências no ano. Os avisos de datas de defesas são entregues pelo email através do SIGAA.

O aluno deverá enviar um **relatório semestral** para a Coordenação no **modelo dissertação/tese**. Esse relatório será cumulativo e servirá como esqueleto para a construção do boneco final da dissertação/tese. Prazos para envio dos relatórios: <u>fevereiro e agosto</u>.

O relatório conterá os seguintes tópicos:

Resumo;

Introdução com revisão bibliográfica e justificativa;

Objetivos geral e específicos;

Material e métodos;

Resultados:

Discussão;

Referencias bibliográficas;

Cronograma original (do projeto) e atualizado;

Atividades acadêmicas: disciplinas cursadas, número de créditos, com frequência e nota de aprovação); Atividades extra-acadêmicas: participação em congressos, apresentação de pôster, cursos e artigos submetidos ou publicados (referentes a dissertação).

Obs: Aos alunos ingressantes (1º relatório), é esperada uma revisão bibliográfica melhor do seu assunto. Já na parte dos resultados: os experimentos que estão em andamento, o que se permite visualizar, etc.

1. **Matricular-se** nas disciplinas OBRIGATÓRIAS e/ou OPTATIVAS ofertadas pelo Programa no período letivo em que se der a admissão, via SIGAA.

## <u>Disciplinas obrigatórias:</u>

## **INICIAL**

Seminários em Bioquímica e Biologia Molecular

Biologia Molecular

Bioquímica

Bioestatística

Docência no Ensino Superior (obrigatória para cursar estágio docência)

# 3º ao 6º MÊS

- 1. **Matricular-se** nas disciplinas OBRIGATÓRIAS e/ou OPTATIVAS ofertadas pelo Programa ou por outro Programa da UFRN, via SIGAA, conforme instrução do orientador.
- 2. Matricular-se em **Docência do Ensino Superior** ou C.I.D., via SIGAA, caso não tenha cursado esta ou equivalente.
- 3. Realizar **atualização cadastral**, via SIGAA, com fornecimento de atualizações de endereço e telefone de contato.
- 4. Entregar/enviar à secretaria relatório semestral.

# 9º ao 12º

MÊS

- 1. **Matricular-se** na atividade **Estágio à Docência II,** caso haja disponibilidade do orientador. Caso contrário, aguardar para matrícula em outro período letivo. Cadastrar o plano de trabalho no SIGAA.
- 2. Matricular-se na atividade **Proficiência em Língua Inglesa**, via SIGAA.
- 3. Entregar/enviar à secretaria relatório semestral.
- 4. Realizar **atualização cadastral**, via SIGAA, com fornecimento de atualizações de endereço e telefone de contato.

1. Matricular-se na atividade Estágio Docência II ou III. Cadastrar o plano de trabalho no

## 15º ao

SIGAA.

2. Estágio Docência – Ao término do estágio, submeter relatório final no SIGAA.

18º

- 3. Verificar no histórico se cursou os **créditos obrigatórios** em componentes curriculares.
- 4. Matricular-se na atividade Proficiência em Língua estrangeira adicional, via SIGAA.

MÊS

- 5. Realizar **atualização cadastral**, via SIGAA, com fornecimento de atualizações de endereço e telefone de contato.
- 6. Entregar/enviar à secretaria relatório semestral.

# 21º ao

- 1. Matricular-se na atividade **Estágio Docência II ou III** (caso estejam pendentes). Cadastrar o plano de trabalho no SIGAA.
- 2. Estágio Docência Ao término do estágio, submeter relatório final no SIGAA.

# 24 º mês

- 3. Entregar à secretaria Certidão de Proficiência em língua inglesa e outra língua estrangeira.
- 4. Apresentar **um manuscrito** com dados referentes a resultados obtidos nos primeiros 24 meses de doutorado ou relatório técnico-científico e justificativa.

- **5.** Realizar **atualização cadastral**, via SIGAA, com fornecimento de atualizações de endereço e telefone de contato.
- **6.** Entregar/enviar à secretaria **relatório semestral.**

1. Matricular-se em Qualificação de Tese, via SIGAA.

27º ao 30 º

mês

- 2. Estágio Docência Ao término do estágio, submeter relatório final no SIGAA.
- 3. Realizar **atualização cadastral**, via SIGAA, com fornecimento de atualizações de endereço e telefone de contato.
- 4. Entregar/enviar à secretaria relatório semestral.

## QUALIFICAÇÃO

A qualificação **acontecerá até o 36º mês do curso** e consistirá em uma apresentação de 30 min referente ao estado da arte (revisão de literatura do principal tema do projeto de doutorado) e a relevância do trabalho desenvolvido nesse contexto.

Em seguida, a banca procederá à arguição do doutorando.

- O formulário para Cadastro da Banca de Qualificação (disponível no site do Programa) deverá ser enviado com antecedência **mínima de 10 dias** da data agendada. Ademais, para solicitação do exame de qualificação do doutorado, o estudante deverá apresentar:
- I A versão preliminar da tese, conforme modelo recomendado pelo PPGBBM;

# 32º ao 36º mês de curso

- II Um manuscrito científico, como autor principal, já submetido ou publicado em revista indexada qualis A4 ou superior, de acordo com o critério estabelecido pelo comitê em que o PPGBBM se insere;
- III os comprovantes de proficiência em inglês e em um segundo idioma, nos termos do art. 41 do regimento.
- A banca de qualificação deverá possuir ao menos um membro do corpo docente do Programa e um membro obrigatoriamente externo ao Programa.
  - A não apresentação dos documentos descritos acima no prazo definido para solicitação do exame de qualificação implicará no desligamento do aluno.
  - No caso de reprovação no exame de qualificação, o estudante de doutorado deverá submeter-se a novo exame, no prazo máximo de 12 (doze) meses após a data do primeiro exame. Caso esse prazo não seja cumprido o aluno será desligado.
  - O estudante de doutorado que não for aprovado no segundo exame de qualificação, será desligado do curso. Casos excepcionais serão definidos pelo colegiado do programa.

36º

MÊS

- 1. Matricular-se em **Seminários de Orientação de Tese**, na turma ofertada por seu orientador, via SIGAA.
- 2. Ter cumprido TODOS os créditos obrigatórios do curso, ou seja, apresentar no histórico um mínimo de **30 créditos integralizados**.
- 3. Apresentar parecer **favorável no exame de qualificação** (aprovação no exame de qualificação).

- 4. Entregar relatório semestral com dados para o 2º manuscrito (artigo).
- 5. Realizar **atualização cadastral**, via SIGAA, com fornecimento de atualizações de endereço e telefone de contato.

## 40º ao 42º mês

- 1. Matricular-se em **Defesa de Tese**, via SIGAA.
- 2. Entregar **relatório semestral** com dados para o 2º manuscrito (artigo), se ainda não apresentou.
- 3. Realizar **atualização cadastral**, via SIGAA, com fornecimento de atualizações de endereço e telefone de contato.

## **DEFESA**

1. Entregar à secretaria **Formulário de Cadastro de Banca de Defesa** informando a data de DEFESA, caso ainda não tenha sido marcada junto à coordenação, ou *solicitando prorrogação de prazo* com exposição de motivos (**máximo 6 meses**).

A defesa será inserida no SIGAA mediante o envio do formulário Cadastro de Banca de Dissertação/tese (conforme modelo fornecido no site do Programa), por via eletrônica para (ppgbioquimica@gmail.com.br). Ademais, para agendar a data da defesa da dissertação ou tese junto à secretaria do PPGBBM, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

I - termo de concordância do orientador;

# 46º ao 48º Mês

II- termo de compromisso referente a normas éticas para publicação científica, de acordo com o modelo disponibilizado pelo PPGBBM;

- III histórico escolar do aluno;
- IV Comprovante de um artigo aceito em periódico qualis A4 ou superior, como autor principal, para o doutorado. O qualis será avaliado conforme definido pelo comitê em que o PPGBBM se insere.
- V dissertação ou tese, para mestrado e doutorado respectivamente, conforme modelo disponibilizado pelo PPGBBM, a ser encaminhado em formato digital a cada membro da banca.
- 2. No caso de prorrogação, entregar relatório semestral